



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 2.075/2013-PMM**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A CARÊNCIA DE SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SEMAST.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, de excepcional interesse público, pessoal para suprir a necessidade imediata na área da Assistência Social, nos quadros dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** As contratações serão realizadas mediante aprovação em Processo Simplificado pautado em **provas e títulos**.

§ 1º Serão contratados 139 (cento e trinta e nove) profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal, conforme quantitativo presente no ANEXO I, sendo disponibilizadas 5% das vagas a pessoas com deficiência, na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 2º O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por edital e conduzido por uma Comissão Especial, composta por 03 (três) membros: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST; 01 (um) representante



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

**§ 3º** São prerrogativas do Chefe do Poder Executivo Municipal as indicações dos representantes dos órgãos municipais, bem como a nomeação do Presidente da Comissão Especial.

**Art. 3º** A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura, podendo encerrar antes do prazo previsto, caso ocorram motivos que justifiquem a sua rescisão.

**§ 1º** As contratações por prazo determinado extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública Municipal;

III – Por iniciativa do profissional contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

IV – Por desvio de função.

**Art. 4º** A carga horária dos profissionais contratados, conforme previsto no ANEXO I, será de:

**§ 1º** 30 (trinta) horas semanais para os advogados e assistentes sociais;

**§ 2º** 40 (quarenta) horas semanais para psicólogo, educador social, agente administrativo, coordenador de campo e agente social, digitador, entrevistador, técnico em informática, auxiliar de limpeza e serviços gerais.

**Art. 5º** A remuneração dos servidores temporários será compatível com o cargo, competências e carga horária, conforme previsão do ANEXO I.

**§ 1º** Para os efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes dos cargos tomados como referência.

SECRETARIA DE ARQUIVOS E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

§ 2º Os contratados sujeitar-se-ão ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 6º** É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores federais, estaduais e municipais.

**Art. 7º** Ao pessoal contratado aplicar-se-á o Regime Jurídico Disciplinar dos servidores municipais efetivos.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de setembro de 2013.

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CME



## ANEXO I

## 1. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador de Campo	01	40h/s	Nível Superior em qualquer área	R\$ 1.400,00
02	Agente Administrativo	01	40h/S	Nível Médio completo.	R\$ 684,00
03	Educador Social	02	40h/S	Nível Médio Completo.	R\$ 700,00
04	Assistente Social	02	30h/S	Nível superior em Serviço social.	R\$ 1.300,00
05	Psicólogo	02	40h/S	Nível Superior em Psicologia.	R\$ 1.300,00
06	Advogado	01	30h/S	Devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS					09

## 2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS ZONA NORTE.

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador de Campo	01	40h/S	Nível Superior em qualquer área	R\$ 1.400,00
02	Agente Administrativo	01	40h/S	Nível Médio completo.	R\$ 684,00
03	Educador Social	02	40h/S	Nível Médio Completo.	R\$ 700,00
04	Assistente Social	02	30h/S	Nível superior em Serviço social.	R\$ 1.300,00
05	Psicólogo	02	40h/S	Nível Superior em Psicologia.	R\$ 1.300,00
06	Advogado	01	30h/S	Devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS					09

**3. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	PRÉ - REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador de Campo	06	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00
02	Assistente Social	11	30h/S	Nível Superior em Serviço Social	R\$ 1.300,00
03	Psicólogo	05	40h/S	Nível superior em Psicologia	R\$ 1.300,00
04	Agente Social	06	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 684,00
05	Agente Administrativo	06	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS					34

**4. EQUIPE VOLANTE CRAS – SANTA INÊS**

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	01	30h/S	Nível Superior em Serviço Social	R\$ 1.300,00
02	Psicólogo	01	40h/S	Nível Superior em Psicologia	R\$ 1.300,00
03	Agente Social	01	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 684,00
TOTAL DE VAGAS					03

**5. EQUIPE VOLANTE CRAS – DISTRITO DA FAZENDINHA**

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	01	30h/S	Nível Superior em Serviço Social	R\$ 1.300,00
02	Psicólogo	01	40h/S	Nível Superior em Psicologia	R\$ 1.300,00
03	Agente Social	01	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 684,00
TOTAL DE VAGAS					03



## 6. EQUIPE VOLANTE CRAS ZONA NORTE

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	01	30h/S	Nível Superior em Serviço Social	R\$ 1.300,00
02	Psicólogo	01	40h/S	Nível Superior em Psicologia	R\$ 1.300,00
03	Agente Social	01	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 684,00
TOTAL DE VAGAS					03

## 7. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
01	Educador Social	15	40h/S	Nível Médio Completo.	R\$ 700,00
TOTAL DE VAGAS					15

## 8. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	PRÉ - REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador de Campo	01	40h/S	Nível Superior em qualquer area	1.400,00
02	Assistente Social	02	30h/S	Nível Superior em Serviço Social	R\$ 1.300,00
03	Psicólogo	01	40h/S	Nível superior em Psicologia	R\$ 1.300,00
04	Educador Social	02	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 700,00
05	Agente Administrativo	01	40h/S	Nível Médio Completo	R\$ 684,00
06	Sociólogo	01	40h/S		1.300,00
TOTAL DE VAGAS					08



## 9. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
01	Educador Social	02	40h/S	Nível Médio Completo.	R\$ 700,00
02	Assistente social	01	30h/S	Nível Superior Completo em Serviço Social	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS					03

## 10. BOLSA FAMILIA

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
01	Digitador	15	40h/S	Nível Médio Completo.	R\$ 800,00
02	Entrevistador	15	40h/S	Preferencialmente Acadêmico de Serviço Social	R\$ 800,00
04	Técnico em Informática	02	40h/S	Tecnólogo	R\$ 1.300,00
05	Auxiliar de Limpeza e serviços gerais	04	40h/S	Fundamental Completo	R\$ 678,00
TOTAL DE VAGAS					36

## 11. CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CENTRO DIA.

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador	01	40h/S	Nível Superior em qualquer área.	R\$ 1.400,00
02	Assistente Social	01	30h/S	Nível Superior completo em Serviço Social	R\$ 1.300,00
03	Psicólogo	01	40h/S	Nível Superior em Psicologia	R\$ 1.300,00
04	Terapeuta Ocupacional	01	40h/S	Nível Superior em Terapia Ocupacional	R\$ 1.300,00
05	Cuidador	10	40h/S	Nível Médio completo em curso de Cuidador.	R\$ 900,00
06	Agente Administrativo		40h/S	Nível Médio completo.	R\$ 700,00
TOTAL DE VAGAS					16